



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 040/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10hm (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 32ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 231/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.132,09 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 232/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 702.416,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 233/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 234/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 235/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 210.700,16 (duzentos e dez mil, setecentos reais e dezesseis centavos) destinado a custear despesas da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 237/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 240/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.800, de 26 de agosto de 2022 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 242/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.750,27 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 202/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 278.962,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 219/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.934,59 (treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 221/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 223/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a política municipal de ciência, tecnologia e inovação, dispondo sobre mecanismo de incentivo à atividade tecnológica e inovativa, à economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável e uma cidade humana, inteligente, justa, sustentável e criativa e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 225/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2731, de 18 de julho de 2007 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL

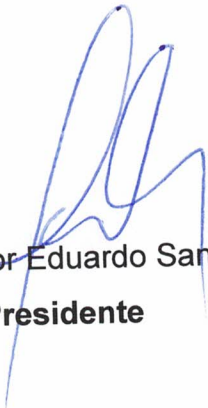
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

providências; **PROJETO DE LEI 226/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera as Leis Complementares nº 006, de 21 de junho de 1994 e 125, de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro